

Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA 466/2025 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG, 31 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que determina o acompanhamento da fiscalização dos contratos por representantes da Administração Pública especialmente designados para este fim;

CONSIDERANDO o decreto 304/2013 que institui normas sobre a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar gestores para cada contrato sob sua responsabilidade;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo 2023.204.000302-1-PR, e o contrato celebrado entre o Município de Campos dos Goytacazes e a empresa ACCOUNTABILITY ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA. – EPP, CNPJ: 07.177.901/0001-00, cujo objeto é LICENCIAMENTO DE USO DE SISTEMAS DE TECNOLOGIA, PARA A GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, SOFTWARE COMO SERVIÇO (SOFTWARE AS A SERVICE – IAAS), COM OS SERVIÇOS DE CONVERSÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, HOSPEDAGEM, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E ACOMPANHAMENTO DURANTE TODO O PERÍODO CONTRATUAL, E QUE ATENDAM AOS REQUISITOS DO SIAFIC – SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE, ADVINDO PELO DECRETO FEDERAL N.º 10.540 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020, ATRELADO AO TERMO ADITIVO PARA ATENDER MÓDULO SISTEMA ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO, COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATO E CONVÊNIOS.

RESOLVE:

Art. 1 - Ficam designados como Gestor e Fiscais do referido contrato, os servidores na forma abaixo:

Gestores:

FÁBIO DOMINGUES IZAÍAS – Matrícula: 14.301
SÍLVIA CRISTINA MACIEL MOTTA – Matrícula: 13.701 – Suplente

Fiscais:

Módulo de Compras e Licitações

MARCELO MARINS FERREIRA MONTEIRO – Matrícula: 34.418
ROGÉRIO PESSANHA GOMES DA SILVA – Matrícula: 18.709 – Suplente

Módulo Contratos e Convênios

ROSANA ROSA RIBEIRO – Matrícula: 36.511
DOMINIQUE BORGES QUEIROZ JULIO – Matrícula: 34.473 – Suplente

Módulo Almoxarifado

PAULO ROBERTO DA MOTTA CAETANO SIQUEIRA – Matrícula: 41.659
CARLOS FREDERICO DA SILVA PAES – Matrícula: 40.285 – Suplente

Módulo Patrimônio

WASHINGTON LUIZ BARBOSA FREITAS – Matrícula: 35.553
HENRIQUE PAVONI PESSANHA DA SILVA – Matrícula: 41.073 – Suplente

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 14 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes (RJ), 20 de março de 2025.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 001L/2023

Dispensa de Licitação

Fator gerador: Contrato de Locação

Processo nº 2022.045.000365-6-PR

Objeto: Locação de Imóvel situado na Rua Salvador Corrêa, nº 218, Centro, Campos dos Goytacazes/RJ. Destinado ao funcionamento do CAPS Infantil.

Locadores: XXXXX

Valor Global: R\$ 108.090,00 (cento e oito mil e noventa reais).

Forma de pagamento: mensais de R\$ 4.503,75 (quatro mil, quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).

Prazo: 24 (vinte e quatro) meses.

Data da Assinatura: 02/01/2025.

Campos dos Goytacazes, 02 de janeiro de 2025.

Paulo Roberto Hirano

Secretário Municipal de Saúde
Prefeitura de Campos dos Goytacazes
Matrícula: 40.407

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 001L/2024

Dispensa de Licitação

Fator gerador: Contrato de Locação

Processo nº 2024.045.000284-8-PR

Objeto: Locação de Imóvel situado na Rua Nilo Peçanha, nº 114, Morro do Coco, Campos dos Goytacazes/RJ. Destinado ao funcionamento do Programa Saúde da Família de Morro do Coco.

Locador: XXXXX.

Valor Global: R\$ 30.901,50 (trinta mil, novecentos e um reais e cinquenta centavos).

Forma de pagamento: mensais de R\$ 1.471,50 (mil, quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta centavos).

Prazo: 21 (vinte e um) meses.

Data da Assinatura: 02/01/2025.

Campos dos Goytacazes, 02 de janeiro de 2025.

Paulo Roberto Hirano

Secretário Municipal de Saúde
Prefeitura de Campos dos Goytacazes
Matrícula: 40.407

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 2023.045.000125-P-PR

Pregão Presencial nº 007/2023

Contrato nº 0004/2025

Empresa Contratada: ELITEMED DIST. LTDA.

CNPJ: 29.081.842/0001-05

Objeto: Aquisição de material médico-hospitalar (bolsa de colostomia), objetivando atender as demandas oriundas da Rede Pública Municipal de Saúde do Município de Campos dos Goytacazes – RJ.

Valor: R\$ 73.308,70 (setenta e três mil, trezentos e oito reais e setenta centavos).

Prazo contratual: 7 (sete) meses.

Data da Assinatura: 14/03/2025

Campos dos Goytacazes, 14 de março de 2025.

Paulo Roberto Hirano

Secretário Municipal de Saúde
Matrícula nº. 40.407

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Processo nº 2023.045.000069-1-PR

Pregão Presencial nº 002/2023

Contrato nº 0055/2024

Empresa Contratada: ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 00.085.822/0001-12

Objeto: Prorrogação de prazo contratual sem reflexo financeiro pelo período de 03 (três) meses para utilização de saldo remanescente para aquisição de insumos médico – hospitalares básicos da Rede Municipal de Saúde.

Prazo contratual: 03 (três) meses.

Data da Assinatura: 20/12/2024

Campos dos Goytacazes, 20 de dezembro de 2024.

Paulo Roberto Hirano

Secretário Municipal de Saúde
Matrícula nº. 40.407

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Processo nº 2023.045.000069-1-PR

Pregão Presencial nº 002/2023

Contrato nº 0063/2024

Empresa Contratada: FBC DE NITERÓI COMÉRCIO E SERVIÇOS - LTDA.

CNPJ: 22.341.240/0001-92

Objeto: Prorrogação de prazo contratual sem reflexo financeiro pelo período de 03 (três) meses para utilização de saldo remanescente para aquisição de insumos médico – hospitalares básicos da Rede Municipal de Saúde.

Prazo contratual: 03 (três) meses.

Data da Assinatura: 20/12/2024

Campos dos Goytacazes, 20 de dezembro de 2024.

Paulo Roberto Hirano

Secretário Municipal de Saúde
Matrícula nº. 40.407

ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo nº 2024.045.000202-5-PR

Assunto: Anulação do Pregão Eletrônico nº 010/2024

Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de bottons de gastrostomia, sondas de gastrostomia e extensores, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, durante o período de 12 (doze) meses

Considerando a reanálise das especificações dos itens, foi constatada a necessidade de correção das especificações dos itens, objeto do pregão para Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de bottons de gastrostomia, sondas de gastrostomia e extensores.

DECIDO, com fulcro no artigo 71, inciso III da Lei nº 14.133/2021, **ANULAR** o Pregão em epígrafe; Outrossim determino a instauração de novo procedimento para efetivação do objeto em tela, devendo ser procedidas as devidas alterações no que pertine aos pontos que culminaram na presente anulação.

Campos dos Goytacazes/RJ, 20 de março de 2025.

Bruna Araújo Siqueira

Subsecretária Geral de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

Secretaria Municipal de Fazenda

Edital nº 008/2025 DIRCOBA

Ficam intimados os contribuintes abaixo relacionados, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos da publicação deste edital, a comparecerem a Secretaria Municipal de Fazenda, localizada à Rua 13 de maio, nº. 129, Centro, desta cidade, a fim de regularizar o pagamento de débito inscrito em dívida ativa, sob pena de serem adotadas as providências para protestos, bem como execução fiscal.

Nº	CONTRIBUINTE	INSCR. IMOB. INSCR. MUNIC. OU CÓD. CONTR.
1	AILTON MONTEIRO	0000060006
2	ALINE MARIA NUNES LYSANDRO CALDAS	0000154507
3	AMARO SOARES PINTO	0000003473
4	ANTONIO CARLOS VIEIRA	0000013443

5	CONSTRUTORA PLANICIE LTDA E OUTRO	0000111616
6	DANYELLE RENATHA PEREIRA DA SILVA ARAUJO	0000229932
7	DAVIS PEÇANHA DOS SANTOS	0000169552
8	EDILBERTO RIBEIRO DE CASTRO	0000024291
9	EDIR DA SILVA RANGEL	0000050231
10	EDUARDO BRAGA JULIANELLI	0000008097
11	ELENICE DOS SANTOS	0000163044
12	ELIZABETH DE OLIVEIRA XAVIER	0000030118
13	ELIZANGELA MEDEIROS DE ALVARENGA	0000110029
14	ERICA VIANA FARAH	63501
15	ESPOLIO DE ANTONIO DE SOUZA HENRIQUES	0000026229
16	ESPOLIO DE CASSIA REGINA MELO DE SOUZA	0000158352
17	ESPOLIO DE MARIA TEREZA AZEVEDO GOMES	0000102551
18	ESPOLIO DE ONAIR CESAR APOLINARIO	0000039002
19	ESPOLIO DE RAIMUNDO PANTOJA DA ROCHA	0000124536
20	GUSTAVO DA SILVA VIEIRA	0000051925
21	JOÃO JOSE REBEL ALBERNAZ	0000044482
22	JORGE FIUZA	0000054649
23	JORGE LUIZ DE SOUZA ALMEIDA E OUTRO	0000096371
24	JOSE CARLOS LONDTRA VIEIRA E S/M	0000119654
25	JOSIMAR ANDRADE MAIA	0000183534
26	KARLA SELVO VIEIRA FLORIDO	135304
27	LEANDRO DA SILVA RAMOS	0000211216
28	LIDI HILARIO DA SILVEIRA	0000024666
29	LUCIANO VIANNA E S/M	0000203268
30	LUIZ CARLOS SANTANA	0000116175
31	N. S. BARRETO REPRESENTAÇÕES LTDA	101424
32	NACE NOGUEIRA AGUIAR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	0000141373
33	PAULO ROBERTO RIBEIRO LYSANDRO JUNIOR E OUTRO	0000043585
34	RENAN CARVALHO FERREIRA DA SILVA	0000198887
35	ROBSON DOS SANTOS TAVARES	0000139459
36	RONALD RIBEIRO DE ALMEIDA	0000004383
37	SIMONE DE AZEREDO SILVA	0000028738
38	TIAGO SANTOS CARDOSO	0000163835
39	ZELIA DA SILVA	0000057457

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima**Conselho de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural - COPPAM -****NOTIFICAÇÃO**

O presidente do Conselho de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural - COPPAM -, usando das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 8.487, de 30 de Outubro de 2013, em seus Artigos 1º, 2º, 3º e 6º, e com respaldo na Lei Complementar Nº 015, de 07 de Janeiro de 2020 (Plano Diretor); e nos §§ 1º e 2º do Artigo 264 da Lei Orgânica do Município - LOM,

NOTIFICA os proprietários, sucessores, representantes e ou herdeiros da edificação abaixo-relacionado e situado na **Rua dos Goytacazes**, que o mesmo foi tombado pelos seus valores arquitetônico, paisagístico, histórico e cultural para os municípios, por decisão dos conselheiros, de acordo com a ata da reunião de 23/07/2024, publicada no Diário Oficial do Município em 20/09/2024, cumprindo o que preceitua o Artigo 6º, inciso I, da já citada Lei Municipal 8.487/2013:

1) **Estádio Ary de Oliveira e Souza**, Número 351, registrado em nome do Goytacaz Futebol Clube, seus Dirigentes e ou Representantes; (Processo 05259/2015, Protocolo 2015.115.005270-4-PA);

Os que não estiverem de acordo deverão apresentar as alegações, por escrito, enviadas ao COPPAM, situado à Marechal Floriano, 211, ou pelo e-mail coppamcampos@gmail.com, no prazo de 15 dias, a contar da data desta publicação.

Campos dos Goytacazes, 31 de Março de 2025

Fernanda da Silva Campos
Presidente do COPPAM

Previcampos**PORTARIA Nº 010/2025**

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes-Previcampos, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que determina o artigo 95, VIII, da Lei Complementar nº 41/2024;

RESOLVE:

Art. 1º: Convocar o servidor aposentado **VILSON CAMPOS JÚNIOR**, matrícula nº 13608, para que compareça no prazo de 72 (setenta e duas) horas no PREVICAMPOS, localizado na Av. Alberto Torres, n. 173, Centro, nesta cidade, das 9h às 17h, para tratar de assunto de seu interesse – Recadastramento, sob pena de bloqueio de benefício.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes/RJ, 26 de março de 2025.

MARIO TERRA AREAS FILHO
DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVICAMPOS
Portaria n. 10/2024

PORTARIA Nº 011/2025

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes-Previcampos, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que determina o artigo 95, VIII, da Lei Complementar nº 41/2024;

RESOLVE:

Art. 1º: Convocar o servidor aposentado **RAUL AMARO DE SOUZA JÚNIOR**, matrícula nº 3638, para que compareça no prazo de 72 (setenta e duas) horas no PREVICAMPOS, localizado na Av. Alberto Torres, n. 173, Centro, nesta cidade, das 9h às 17h, para tratar de assunto de seu interesse – Recadastramento, sob pena de bloqueio de benefício.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes/RJ, 26 de março de 2025.

MARIO TERRA AREAS FILHO
DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVICAMPOS
Portaria n. 10/2024

PORTARIA Nº 012/2025

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes-Previcampos, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que determina o artigo 95, VIII, da Lei Complementar nº 41/2024;

RESOLVE:

Art. 1º: Convocar o servidor aposentado **JÚLIA FERREIRA SILVA**, matrícula nº 900639, representada por seu genitor **ISRAEL GAMA SILVA** para que compareça no prazo de 72 (setenta e duas) horas no PREVICAMPOS, localizado na Av. Alberto Torres, n. 173, Centro, nesta cidade, das 9h às 17h, para tratar de assunto de seu interesse – Recadastramento, sob pena de bloqueio de benefício.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes/RJ, 26 de março de 2025.

MARIO TERRA AREAS FILHO
DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVICAMPOS
Portaria n. 10/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2025

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes, RJ - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que determina o artigo 95, VII da Lei Complementar Municipal nº 41/2024;

Convoca os servidores nomeados que compõe a **DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ - PREVICAMPOS**, em conformidade com a legislação pertinente, para comparecerem a **REUNIÃO ORDINÁRIA**, que será realizada no dia 09 de abril de 2025, as 10h, na sede do PREVICAMPOS, situada na Avenida Alberto Torres, 173, Centro, nesta cidade, para deliberar a seguinte ordem do dia:

1. Situação de regularidade da composição do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos do Previcampos;
2. Ratificação das deliberações realizadas na Reunião Ordinária ocorrida no dia 12 de março de 2025, nos itens 1 e 3;
3. Deliberar sobre a Política de Investimentos 2025;
4. Deliberar sobre a Carteira de Investimentos;
5. Retificar a deliberação sobre aquisição de materiais permanente;
6. Assuntos gerais.

Campos dos Goytacazes, RJ, 01 de abril de 2025.

MARIO TERRA ARÉAS FILHO
Diretor Presidente do Previcampos
Mat. 40.288

Licitação**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2024****FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, com fulcro no art. 54, da Lei Federal nº 14.133/2021 e nos Decretos Municipais nº 124/2023, 296/2023 e 173/2024, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade **Pregão, na forma eletrônica, SRP nº 015/2024**, conforme discriminado abaixo:

Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de tecidos e cobertores para atender a Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, pelo período de 1 (um) ano.**

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h00min do dia 15 de abril de 2025.

Local: www.licitanet.com.br

O Edital, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes>.

Campos dos Goytacazes, 01 de abril de 2025.

Fábio Domingues Izaías
Pregoeiro